



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7224 - Terça-feira, 26 de Março de 2024.

Divulgação: Terça-feira, 26 de Março de 2024. **Publicação:** Quarta-feira, 27 de Março de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 469921

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 031/2024 PROCESSO 23.0.000099000-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Reativação do REGISTRO E DO PROGRAMA da OSC SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, CNPJ 05.470.219/0001-78, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previsto na Resolução nº 025-2016.

O endereço de funcionamento é Rua Xavier de Carvalho, número 80 – Bairro Sarandi – CEP 91110-440 – Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 256.

Sessão Plenária nº 007/2024, 06 de março de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir